

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 481ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 25 de maio de 2015, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Noel Dorival Giacomitti, Mario Novelino Alonso Soler, Egéferson dos Santos Craveiro e João de Andrade Marques. Fica registrado que de acordo com o artigo 19, §3º, do Estatuto Social, o Conselheiro Julio Alvarez Boada, participou da reunião através de videoconferência. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, § 7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira. Estiveram presentes também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Antônio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário, Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 480ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. Angelino Caputo deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de abril de 2015, encontra-se anexo a ata; **2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS**. a) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014** O contrato em apreço foi prorrogado por mais 6 (seis) meses para



a execução do saldo financeiro restante, sendo que, até presente data, foram consumidos 90% do total dos serviços. Considerando que o prazo contratual aditado termina em 21/10/15, a Codesp está consultando a Dratec Engenharia Ltda. sobre o interesse em celebrar aditivo contratual para acréscimo de verba de 23,11% do valor do contrato, correspondente a R\$ 4.021.510,00, e volume estimado de 99.000 metros cúbicos; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4;** A draga auto transportadora da empresa Van Oord LELYSTAD iniciou a dragagem dos Trechos 2 e 3 do canal de acesso ao Porto de Santos em 11/05/15, e até a presente data já dragou 167.000 metros cúbicos, na sequência irá para o trecho 4; **c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** O contrato DP/24.2015 para a realização dos serviços de dragagem de manutenção do Trecho 1 do canal de acesso ao Porto de Santos foi celebrado com a empresa Van Oord em 10/05/2015, e a Ordem de Serviço foi emitida em 13/05/2015, atualmente a CODESP está concluindo a batimetria inicial; **d) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** O Presidente da Codesp informou que a situação da licitação para a realização dos serviços de dragagem de readequação do canal de acesso ao Porto de Santos, sob responsabilidade da SEP, continua suspensa devido empresa ter impetrado liminar judicial, conforme relatado na última reunião.

3) PAC COPA. No mês de abril de 2015, foi dada continuidade aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis, bem como a 1ª e 2ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, o lançamento de pré-moldados e à instalação das redes de utilidades. A execução das estacas escavadas e comb-wall encontram-se em andamento. Ao final, o Presidente da CODESP prestou informações referentes às seguintes obras: a) Relativamente a Obra em andamento do 12A ao 23, a CODESP vai analisar efetivamente o quanto será possível continuar a execução da obra com a SEP, tendo em vista o corte no orçamento; b) Quanto à obra dos Reforços do Pier da Alemoa, informou que um novo aditivo será realizado, sendo que a obra está com quase 70% entregue; c) Sobre a obra do Pier da Ilha Barnabé, informou que o projeto está sendo revisado; d) A obra da Perimetral do Canal 4 e Ponta da Praia, está prevista na questão orçamentária, e a licitação está praticamente concluída com sucesso; e) A obra da Perimetral da Margem Esquerda, o projeto está sendo revisado, devido algumas adaptações necessárias; f) Quanto a



Alemoa/Saboo, a CODESP decidiu fazer a obra em apenas um trecho, aprovado 800 metros, a licitação foi realizada com sucesso. A obra está nos últimos dias aguardando o prazo de recurso, para efetivamente assinar o contrato. A previsão é até o final do ano entregar a obra concluída, e g) O contrato do projeto VTMS está assinado, porém não há recurso para continuar os serviços. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações:

II.01 - Artigo 20 - Inciso IV – Aprovar Norma Interna para implantação de procedimentos administrativos e alçada do Conselho de Administração relativos ao Inciso III, do artigo 20 do Estatuto Social, em atendimento a Súmula CONSAD/143.2014, de 17/12/2015, conforme apresentado pelo Conselheiro Noel Dorival Giacomitti, e, com a incorporação das sugestões deste Colegiado. *O Conselho de Administração solicitou ao Relator do tema, que proceda às alterações na Norma Interna para implantação de procedimentos administrativos e alçada do Conselho de Administração relativo ao Inciso III, do artigo 20 do Estatuto Social, conforme a seguir: 1) Relativamente ao item 4.1 – subitem “a) Ativos”, especificamente aos temas Permuta e Doação, subitem “d) Contratação de Empréstimos e Financiamentos” e subitem “g) Aceitação de doações com encargos”, ficou decidido que os referidos assuntos ficam como alçada deste Colegiado, independente do valor; 2) Quanto ao item 4.3, que diz: “O Diretor-Presidente poderá executar atos de urgência no âmbito desta norma, “ad referendum” do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato”. O Colegiado alterou a redação para: “O Diretor-Presidente poderá executar atos de urgência no âmbito desta norma, “ad referendum” da Diretoria Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato.”, bem como, incluiu na Norma Interna o seguinte item: “4.4 - O Presidente do Conselho de Administração poderá executar atos de urgência no âmbito desta norma, “ad referendum” do Conselho de Administração, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato”; 3) Relativamente ao item “4.4 - Os Diretores, individualmente, poderão aprovar: I – a aquisição de bens ou contratação de serviços até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e, II – a contratação de obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”, devido à inclusão do assunto conforme mencionado acima, o mesmo foi renumerado para 4.5, e incluído no final dos itens I e II, o seguinte texto: “ limitado ao valor anual acumulado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), após o que, a alçada passa a ser da Diretoria Executiva”, e 4) Na sequência, o Conselho de Administração solicitou*



à Superintendência Jurídica verificar se existe óbice legal na aceitação de doações pela empresa com ou sem encargos. Por fim, o Colegiado solicita o encaminhamento desta Norma Interna à Diretoria Executiva para divulgação através de Resolução, para ciência e conhecimento da empresa. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 22.2015.*

II.02 - Artigo 20 - Inciso III - alínea “b” – Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 137.2015**, em seu item “b”, o aditamento ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o CONSÓRCIO ENGREST – DRATEC, objetivando a execução de obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de graneis líquidos da Alamoia, a fim de incluir ao referido contrato itens de serviços com respectivos critérios de medição e adequando os quantitativos existentes, conforme planilha revisada, alterando o preço global de R\$ 38.009.914,82 (trinta e oito milhões e nove mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 44.558.699,27 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a 17,23% do valor contratual revisado pelo 1º Aditamento, sendo 24,38 de acréscimo e 7,15 de decréscimo. Processo nº 8094/12-90. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 23.2015.*

II.03 – Artigo 20 – Inciso XXVII - Homologar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 155.2015**, de 14/05/2015, e também, em cumprimento à Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 12/12/2012, a convalidação do ato praticado pelo Sr. Diretor Presidente referente ao Termo de Confissão de Dívida com a indicação de forma de pagamento de contribuição patronal com o **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS**, no valor de **R\$ 103.346.942,15** (cento e três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Expediente nº 15.145/15-91. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 24.2015.*

II.04 – Artigo 20 – Inciso XVII - Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 164.2015**, de 19-05-2015, a revisão do programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2015 – PLR dos empregados, em atendimento as recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, e, com a incorporação das deliberações deste Colegiado, conforme registradas na Ata de sua reunião, para posterior encaminhamento aos Órgãos controladores (SEP-PR e DEST-MP). Expediente nº 71454/14-51. *O Conselho de Administração solicitou ao Grupo de Trabalho responsável pelo tema, que proceda às alterações no programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2015 – PLR dos empregados, apresentado a este Colegiado,*



conforme a seguir: 1) Relativamente aos indicadores de metas contidas no item “3.1- Indicadores econômicos – financeiros”, especificamente no subitem “b) Despesas Operacionais / Receita Operacional”, o Colegiado propôs que os indicadores do referido subitem passe a ter os seguintes índices:

| Identificação | META PROPOSTA – TP das DO | | | |
|---------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Proposta 1= 1 ponto | Proposta 2 = 2 pontos | Proposta 3 = 3 pontos | Proposta 4= 4 pontos |
| Meta | Indic \geq 95,0% | 95,0%>indic \geq 84,4% | 84,4%>indic>78,2% | Indic \leq 78,2% |

Alterando também, os dizeres da meta proposta, na sequência do quadro acima. 2) Relativamente aos indicadores de metas contidas no item “3.1- Indicadores econômicos – financeiros”, especificamente no subitem “c) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Receita Operacional”, o Colegiado propôs que os indicadores do referido subitem passe a ter os seguintes índices:

| Identificação | META PROPOSTA – TP do DISPÊNDIO | | | |
|---------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Proposta 1= 1 ponto | Proposta 2 = 2 pontos | Proposta 3 = 3 pontos | Proposta 4 = 4 pontos |
| Meta | Indic=42,0% | 42,0%>indic \geq 38% | 38%>indic>33% | Indic \leq 33,0% |

Alterando também, os dizeres da meta proposta, na sequência do quadro acima. O Colegiado solicita ainda, à Diretoria Executiva, que envie esforços para criar condições necessárias para os treinamentos dos funcionários. Fica registrado que por razões estatutárias o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação deste tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 25.2015. **II.05 – Artigo 20 – Inciso X** - Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 162.2015, de 19-05-2015, o encaminhamento do Regimento da Unidade de Segurança, para análise da Secretaria de Portos da Presidência da República. Exp. nº 22.263/15-38. Após vários debates sobre o tema, o Colegiado decidiu devolver o assunto para Diretoria Executiva, a fim de que o novo Regimento e Estrutura Organizacional da Unidade de Segurança seja compatibilizado com as propostas do Programa de Modernização da Gestão Portuária - PMGP. Fica registrado que os Conselheiros Guilherme Penin e Mario Soler se abstiveram de votar sobre a matéria, e, por razões estatutárias o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação do referido tema. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e**



Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente ao mês de janeiro e março de 2015. **III.03** - Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/03/2015. **III.04** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 11/05/2015. **III.13** - Ata da 456ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.14** – Atas das 1700ª a 1703ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – março de 2015. *Compareceu à reunião o Assessor do Diretor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.05** – Relatório das Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta **CODESP**, no mês de abril/2015 e gráfico comparativo das referidas ações no corrente ano (Exp.: 20835/15-07). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.06** - Relatório de Sentenças proferidas em 1º Instância nos meses de fevereiro e março de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos (Exp.: 19212/15-29). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.07** - Relatório de Acórdãos proferidos em 2º Instância no mês de março de 2015 (Exp.: 19499/15-14). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08** – Demonstrativo da situação financeira da Libra T-35, separadas por aluguel e Movimentação, com valores totais faturados e recolhidos judicialmente. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Portaria Conjunta nº 117, de 30/04/2015, publicada No DOU, de 6/5/2015, referente a definição dos procedimentos para a descaracterização do Porto organizado de Laguna e sua transferência ao Ministério da Pesca e Aquicultura, na condição de Terminal Pesqueiro Público, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.10** - Resolução nº 35.2015, de 08/05/2015, que estabelece reajuste Linear para as taxas das Tabelas I, II e V da tarifa portuária, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.11** – Apresentação do Gerente de Custos, Sr. Agostinho de Souza, sobre o sistema de custos da empresa e a metodologia de apropriação. *Compareceu a reunião o Gerente de Custos e Orçamentos, Sr. Agostinho de Souza Filho, que realizou apresentação sobre o tema, em seguida, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas e solicitou que a referida apresentação seja enviada a todos os Conselheiros.* **III.12** – Nota Técnica SEE 10/2015, que solicita a dilação de prazo da meta da gestão (HVM), para o



segundo trimestre, referente ao item 1) Ações de Planejamento de Desenvolvimento Portuário, relativamente em seu subitem 1.1 Plano Mestre, que diz: “Analisar e validar a versão para publicação do Plano Mestre do Porto de Santos”, onde o prazo estipulado pela SEP, para atendimento da referida meta foi 15/05/2015. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo da referida meta de gestão, para o dia 15/06/2015, conforme proposto no item “6” da Nota Técnica SEE 10/2015. Solicita ainda, que o assunto seja encaminhado a Secretaria de Portos - SEP, para as devidas providências.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

IV.01 – Relatório de Auditoria AC-03.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à apresentação das respostas das áreas sobre o Relatório de Auditoria AC-03.2013, e, ainda, uma complementação do referido relatório com o exame das operações na conta do SIAFI relativo ao período de 2010 a 2012, em atendimento a Súmula **CONFIS/096.2013**. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

IV.02 – Relatório de Auditoria MA-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no contrato DP/55.2014, firmado em 21/10/14, com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA para execução da dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, com vigência de seis meses e valor de R\$ 17,4 milhões, em atendimento a Súmula **CONFIS/141.2014**. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

IV.03 - Relatório de Auditoria AE-02.2014, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento às Súmulas **CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014**, referente a manifestação sobre os riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP, apontadas pelo Conselheiro João de Andrade, frente à legislação vigente. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

IV.04 – Relatório de Auditoria AE-03-2014, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento às Súmulas **CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014**, referente a manifestação sobre os riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP, apontadas pelo Conselheiro João de Andrade, frente à legislação vigente. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**, cujo assunto



recebeu a seguinte manifestação: **V.01** – Histórico resumido da ocupação de área da CODESP pelas favelas denominadas “Conceiçãozinha” e “Prainha”, bem como, informar se há algum TAC ajustado com o Ministério Público sobre o assunto. O *Conselho de Administração* solicita à *Superintendência Jurídica*, para próxima reunião, atender a referida solicitação. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de junho de 2015, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Mario Novelino Alonso Soler
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Julio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL